

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

89.617

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 09 de março de 2009

**IMÓVEL:** Apartamento nº 201B, localizado no 20º Pavimento, do Bloco B, Edifício Amarante, integrante do Condomínio Forte do Golf, localizado na Rua Doutor Paulo Ferraz da Costa Aguiar, nº 1.600, nesta cidade, contendo as seguintes áreas: privativa de 125,550m<sup>2</sup>, comum de 235,305m<sup>2</sup>, total de 360,855m<sup>2</sup>, com a fração ideal de 0,2721%, correspondendo-lhe o direito de 01 vaga dupla de garagem em local individual e indeterminada, localizada no térreo, que poderão ser utilizadas com auxílio de manobristas.

**CADASTRO:** 23242.52.16.0600.00.000.02

**PROPRIETÁRIA:** CAMARGO CORRÊA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., com sede na Rua Funchal, nº 160, Vila Olímpia, Capital/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 67.203.208/0001-89.

**REGISTRO ANTERIOR:** nº 2, feito em 30 de março de 2.005, na Matrícula 68.463, neste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada,

(Selma Andrade Dantas)

O Substituto do 1º Oficial.

(Dr. Cláudio Martins Ribeiro).

Prot. Oficial 189.853, em 27 de fevereiro de 2.009. Microfilme nº 178200

Av. 1, em 09 de março de 2.009.

A propriedade do imóvel desta matrícula está limitada, pelos seguintes ônus instituídos na matrícula 68.463: conforme registro nº 9, feito em 19 de maio de 2.005, por Contrato de Financiamento para Construção de Unidades Imobiliárias, Promessa de Financiamento aos Adquirentes dessas unidades, com garantias Real e Fidejussória e outras avenças, datado e assinado em 01 de abril de 2.005, a proprietária deu em HIPOTECA de primeiro e único grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, onde será erigido o empreendimento Forte do Golf, o qual será composto de 7 blocos conforme incorporação registrada sob o nº 3 a favor do UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., com sede na Avenida Eusébio Matoso, nº 891, Capital/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida de R\$75.060.000,00 (incluindo-se outros imóveis), com vencimento em 01/03/2009, a taxa efetiva mensal: 0,8355% e a taxa efetiva anual: 10,50%, contados a partir de 01/04/2005, do dia 1º de cada mês, com as demais condições constantes no título; conforme averbação nº 12, feita em 22 de junho de 2006, por Primeiro Instrumento Particular de Re-Ratificação e Aditamento de Contrato de Financiamento para Construção de Unidades Imobiliárias, Promessa de Financiamento aos Adquirentes dessas Unidades, com Garantias Real e Fidejussória e Outras Avenças, com força de Escritura Pública, datado e assinado em 09 de fevereiro de 2.006, as partes

Continua no Verso



MATRÍCULA

89.617

FOLHA

001

contratantes resolvem aditar o item 1 do quadro II do financiamento, reduzindo o valor máximo de liberação para R\$64.424.000,00 (incluindo-se outros imóveis), a ser liberado em 23 parcelas conforme Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso constante no contrato, e demais condições constantes no título; conforme **averbação nº 16**, feita em 31 de maio de 2.007, por Segundo Instrumento Particular de Re-Ratificação e Aditamento de Contrato de Financiamento para Construção de Unidades Imobiliárias, Promessa de Financiamento aos Adquirentes dessas Unidades, com Garantias Real e Fidejussória e Outras Avenças, com força de Escritura Pública, datado e assinado em 01 de março de 2.007, as partes contratantes resolvem aditar os itens 1, 2 e 3, do quadro II relativos ao financiamento Registrado sob nº 9, reduzindo o valor máximo de liberação para R\$64.000.000,00 (incluindo-se outros imóveis), a ser liberado em 20 parcelas conforme Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso constante no contrato e demais condições constantes no título; conforme **averbação nº 14**, feita em 16 de agosto de 2.006, por Requerimento datado e assinado em 1º de julho de 2.006, com firmas reconhecidas, Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde nº 35/2006, Aut. Desmat. nº 089/2006, processo SMA nº 84.003/2004, expedido pela Secretaria do Meio Ambiente em 25 de junho de 2.006, Memorial Descritivo das Áreas Verdes e demais documentos que ficam arquivados em pasta própria neste 1º Oficial de Registro de Imóveis, foi **reservado 6.534,99m²**, ou seja, 10,245% da área total do imóvel da Matrícula 68.463, para **PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE**, sendo distribuídos do seguinte modo: **ÁREA VERDE 01**, com 4.964,55m²; **ÁREA VERDE 02**, com 965,21m²; **ÁREA VERDE 03**, com 605,10m² do imóvel; conforme **registro nº 17**, feito em 13 de março de 2.008, por Escritura lavrada às folhas 173/178 do livro 1.863, em 22 de janeiro de 2.008, retificada pelas escrituras: lavrada às folhas 227/234 do livro 1.868, em 26 de fevereiro de 2.008 e lavrada às folhas 365/368 do livro 1.872, em 12 de março de 2.008, todas do 15º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, a proprietária instituiu **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM** destinada à rede de energia elétrica, sobre uma faixa do terreno do imóvel da Matrícula 68.463, com área de 20.404,26m², a favor da **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**, com sede na Rua Lourenço Marques, nº 168, 14º andar, Capital/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.695.227/0001-93.

A Escrevente Autorizada,  
(Selma Andrade Dantas)

Prot. Oficial 189.853, em 27 de fevereiro de 2.009. Microfilme nº 178 200

Av. 2, em 10 de junho de 2009.

Continua na Ficha Nº 2



# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

89.617

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 10 de junho de 2009

Conforme Instrumento Particular de Aditamento ao Contrato de Financiamento para Construção de Unidades Imobiliárias, Promessa de Financiamento aos Adquirentes dessas Unidades, com Garantias Real e Fidejussória e Outras Avenças, datado e assinado em 12 de março de 2009, o financiamento objeto da hipoteca averbada sob nº 01, foi **ADITADO** para os seguintes termos: a) alterar a data de vencimento, prevista no contrato prorrogando por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 01/03/2009, sendo a nova data de vencimento 01/09/2009; b) alteração do item 6 do quadro II do contrato, para constar que coeficiente mínimo de liquidez, passa a ser de 1,03 (um inteiro e três centésimos), com demais condições estipuladas no contrato, ratificando os demais termos estabelecidos no Instrumento Particular originário.

A Escrevente Autorizada, *Karina Silvano Soares* (Karina Silvano Soares).

Prot. Oficial 192.697, em 01 de junho de 2009. Microfilme nº 180172

Av. 3, em 22 de março de 2010.

Conforme Instrumento Particular datado e assinado em 07 de maio de 2009, tendo o credor recebido o seu crédito, deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** constante na averbação nº 1.

A Escrevente Autorizada, *Daniela Mendes da Silva* (Daniela Mendes da Silva).

Prot. Oficial 203.042, em 15 de março de 2010. Microfilme nº 186766

R. 4, em 22 de março de 2010.

Conforme Escritura expedida pelo 15º Tabelião de Notas da Capital/SP, lavrada às folhas 107/113 do livro 1944, em 09 de dezembro de 2009, a proprietária **VENDEU** o imóvel matriculado pelo valor de R\$368.830,00, a **HO YI**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG nº 26.779.007-7-SSP/SP, CPF/MF nº 116.671.878-64, residente e domiciliado na Rua Arroio Cambará, nº 07, Capital/SP; e **HO RU**, brasileiro, industrial, RG nº 37.307.689-7-SSP/SP, CPF/MF nº 214.777.738-27, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com núpcias celebradas em 23 de junho de 1992, na província de Nei-Monggol da China, com **CHEN YOUE**, brasileira, do lar, RG nº 37.307.402-5-SSP/SP, CPF/MF nº 214.777.748-07, residentes e domiciliados na Avenida Darci Reis, nº 2.301, Capital/SP, tendo como **anuentes cedentes**: Jonh Liu, brasileiro, engenheiro, RG nº 3.210.637-SSP/SP, CPF/MF nº 643.027.848-49 e sua esposa Chieh Ping Fan Liu, brasileira, do lar, RG nº 11.275.154-SSP/SP, CPF/MF nº 266.298.218-74, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob o nº 2.853, no 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, residentes e domiciliados à Rua Teodoro Sampaio nº 1.424, Apto. 91-B, Pinheiros, Capital/SP.

Continua no Verso

MATRÍCULA

89.617

FOLHA

002

A Escrevente Autorizada *Daniela Mendes* (Daniela Mendes da Silva).  
Prot. Oficial 203.041, em 15 de março de 2010. Microfilme nº 1 8 6 7 6 5

CONTINUA NA FICHA

03





# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

89.617

FOLHA

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 26 de abril de 2012

R. 5, em 26 de abril de 2.012.

Conforme 1ª Alteração do Contrato Social datada e assinada em 19 de dezembro de 2.011, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 22 de dezembro de 2.011, sob nº 512.571/11-9 e Re-Ratificação da 1ª Alteração, datada e assinada em 14 de março de 2.012, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 03 de abril de 2.012, sob nº 135.843/12-1, os proprietários Ho Yi, empresário e Ho Ru, empresário e sua esposa Chen Youe, empresária, pelo valor de R\$470.000,00, transmitiram o imóvel matriculado, a título de **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL**, à **ETHAN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Sete de Abril, nº 282, 7º andar, Conjuntos 73/74, Centro, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 14.517.542/0001-40.

O Escrevente Autorizado

(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 232.384, em 18 de abril de 2.012. Microfilme nº 207052

v

